



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE GAZA
GOVERNO DO DISTRITO DE LIMPOPO
SECRETARIA DISTRITAL
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

CONCURSO LIMITADO Nº 04J174541/CL/04/2023

Objecto: **Fornecimento de Géneros Alimentícios**

APRESENTAÇÃO

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro e tem por objetivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de fornecedores de Bens e Serviços de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o artigo 94 do Regulamento, o critério de avaliação e decisão na Contratação de Bens e serviços por cotações é o de **Critério do Menor Preço Avaliado**.

3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, artigo 39 do Regulamento.

4. O documento é simplificado, conforme previsto no nº 4 do artigo 90 do Regulamento. Em razão do público-alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
5. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
6. O Modelo do documento de Concurso para Aquisição de Bens e Serviços por cotações é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
IV	Modelo de Orçamento
V	Formulário de Contrato

7. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

1. Concurso: 04J174541/CL/05/2023 Objecto		Fornecimento de Géneros Alimentícios
Entidade Contratante:	Secretaria Distrital de Limpopo	
1.2. Endereço:	Chicumbane, praça Mateus Sansão Muthemba Email: ugeagovernolimpopo23@gmail.com . Contacto: 870123545	
1.3 Nome da Contratada		
1.4. Endereço:		

A Entidade Contratante convida V. Excias para apresentar sua proposta para fornecimento de géneros alimentícios na Secretaria Distrital de Limpopo.

2. Objecto: <i>Contratação para fornecimento de Géneros Alimentícios</i>		2.1 Prazo de Entrega: Após o fornecimento de bens e apresentação de factura.
2.2. Forma de Pagamento: <i>100% (cem por cento) contra - após entrega e aceitação do bem.</i>		2.3. Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos bens
2.4. Prazo de Validade da Proposta: 90(noventa) dias	2.5. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo. - Para além da proposta original, deve ter duas cópias do mesmo teor.	

A proposta deve ser entregue no envelope encerado, devidamente identificado de acordo com as seguintes instruções:

3.1. Data e Hora Final de Entrega das Propostas: Data: 12/06/2023 Hora: 09:00 horas	3.2. Local de Entrega das Propostas: Secretaria Distrital do Limpopo Praça Mateus Sansão Muthemba-Chicumbane Contacto: 870123545
3.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 12/06/2023 Hora: 09:30 horas	3.4. Local de Abertura das Propostas: Secretaria Distrital do Limpopo / Chicumbane

3.5 Prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos:	O pedido de esclarecimentos de dúvidas terá lugar até ao dia: 06/06/2023 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão dadas até ao dia: 08/06/2023
---	--

4. Critério de Adjudicação Artigo 94	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO</u> .
4.1. Comunicação do resultado: Alínea c), n° 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
4.2. Contratação: Artigo 96	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
4.3. Práticas antiéticas: Artigo 282	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
4.4. Cabimento Orçamental: Artigo 11	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica do Orçamento do Estado
4.5. Garantia	Garantia /Não aplicável
4.6. Litígios e Foro • Alínea h), n°1, artigo 115 • N°2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: A Contratante e a Contratada. 35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será em Meticais, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se

	nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora.
4.7. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. Cancelar o Concurso nos casos previstos no artigo 63 do Decreto No.79/2022 de 30 de Dezembro ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento, previsto no artigo 64 do Decreto No.79/2022 de 30 de Dezembro

II PLANILHA DE BENS

N/ O	Designação	Especificações	Qty
N/ O	Designação	Especificações	Qty
01	Arroz	Wambau da primeira 25kg	40
02	Açúcar acastanho	em kgs	360
03	Açúcar branco	Em kgs	36
04	Farinha de milho	Embalagem 1*10	60
05	Massa esparguete	Polana em caixa	70
06	Óleo de cozinha Sunseed	Sunsid 1*5 litros	60
07	Azeite andorinha	Em litro	60
08	Amendoim	kg	144
09	Feijão manteiga	Kg	240
10	Leite Cremora	2 kg	70
11	Leite Nido medio	Lata medio	24
12	Soupa	Embalagem 1*20	68
13	Caldo	Baniny, Embalagem 1*40	70
14	Sumo mistura Compal 1L	Caixa 1*12	50
15	Sumo cereas pequeno	Caixa 1*24	36
16	Refresco a lata	Caixa 1*24	68
17	Refresco em garafa	Embalagem de 2 L / 1*12	30
18	Batata reno	Saco 1*10kg	70
19	Cebola	Saco 1*10kg	70
20	Alho	kgs	60
21	Sardinha atum	latas	200
22	Café	Latas / Nestle Gold	30
23	Cafe	Ricofe	40
24	Farinha de trigo	Embalagem 1*10 loriana	78
25	Ovos	Caixa	48
26	Bolachas brovita	Unidade	240
27	Rama de bruto	Tigela de 250g	78
28	Custade	Frasco de 250g	60
29	Royal	Pacote	168
30	Coco ralado	Pacote 25g	60
31	Mayonesia grande	Frasco 750g	60
32	Queijo	Embalagem 1*10	60
33	Jam	Latas 250g	60
34	Vinagre	Garrafa 500ml	48
35	Sal iodado	Kgs	48
36	Sal fino	Frasco 200g	48
37	Peixe carapau	Lamina 10ks Tamanho 25	48
38	Frango	Caixa, com peso de 1.5kg	48
39	Feijão-verde	kgs	48
40	Folha de chá	Camomile	24
41	Folha de cha	Five rose	60
42	Coco	Unidade	200

43	Temperos	Em unidades de 200g	60
44	Água mineral pequeno	Caixa de 500ml*24 vumba	48
45	Água mineral pequena	Caixa de 500ml*24 Namaacha	84
46	Massa cotovelo	Caixa 1*24	48
47	Fígado de vaca	kgs	60
48	Carne de vaca	Para guisado, em kgs	60
49	Bife de vaca	Kgs	60
50	Carne de peru	Em caixa	18
51	Carne de suíno	Em kgs	60
52	Manteiga Bruto	Em tigelas de 250 gramas	78
53	Moelas de frango	kgs	60
54	Chouriços	Latas	24
55	Laranja	kgs	144
56	Azeitonas	Frascos	48
57	Maças	kgs	36
58	Wisck Blake Laball	Un	20
59	Cervejas Heineken	Caixa	20
60	Vinho verde	Garrafa casal garcia	20
61	Vinho Tinto	Garrafa Cabriz reserva	20
62	Doces	Pacotes	48
63	Vinagre preto	Garafa	24
64	Vingre branco	Garafa	24

Parte - III – Modelo de Proposta

1

A:

Secretaria Distrital do Limpopo

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.²

Estou ciente do facto de que V. Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por ____ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

¹ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

² Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

GENEROS ALIMENTICIOS

N/ O	Designação	Especificações	Qty	P. Unit	Valor Total
01	Arroz	Wambau da primeira 25kg	40		
02	Açúcar acastanho	em kgs	360		
03	Açúcar branco	Em kgs	36		
04	Farinha de milho	Embalagem1*10	60		
05	Massa esparguete	Polana em caixa	70		
06	Óleo de cozinha Sunseed	Sunsid 1*5 litros	60		
07	Azeite andorinha	Em litro	60		
08	Amendoim	kg	144		
09	Feijão manteiga	Kg	240		
10	Leite Cremora	2 kg	70		
11	Leite Nido medio	Lata medio	24		
12	Soupa	Embalagem 1*20	68		
13	Caldo	Baniny, Embalagem 1*40	70		
14	Sumo mistura Compal 1L	Caixa 1*12	50		
15	Sumo cereas pequeno	Caixa 1*24	36		
16	Refresco a lata	Caixa1*24	68		
17	Refresco em garafa	Embalagem de 2 L / 1*12	30		
18	Batata reno	Saco1*10kg	70		
19	Cebola	Saco 1*10kg	70		
20	Alho	kgs	60		
21	Sardinha atum	latas	200		
22	Café	Latas / Nestle Gold	30		
23	Cafe	Ricofe	40		
24	Farinha de trigo	Embalagem 1*10 loriana	78		
25	Ovos	Caixa	48		
26	Bolachas brovita	Unidade	240		
27	Rama de bruto	Tigela de 250g	78		
28	Custade	Frasco de 250g	60		
29	Royal	Pacote	168		
30	Coco ralado	Pacote 25g	60		
31	Mayonesia grande	Frasco 750g	60		
32	Queijo	Embalagem 1*10	60		
33	Jam	Latas 250g	60		
34	Vinagre	Garrafa 500ml	48		
35	Sal iodado	Kgs	48		
36	Sal fino	Frasco 200g	48		
37	Peixe carapau	Lamina 10ks Tamanho 25	48		
38	Frango	Caixa, com peso de 1.5kg	48		
39	Feijão-verde	kgs	48		
40	Folha de chá	Camomile	24		
41	Folha de cha	Five rose	60		
42	Coco	Unidade	200		
43	Temperos	Em unidades de 200g	60		

44	Agua mineral pequeno	Caixa de 500ml*24 vumba	48		
45	Agua mineral pequena	Caixa de 500ml*24 Namaacha	84		
46	Massa cotovelo	Caixa 1*24	48		
47	Fígado de vaca	kgs	60		
48	Carne de vaca	Para guisado, em kgs	60		
49	Bife de vaca	Kgs	60		
50	Carne de peru	Em caixa	18		
51	Carne de suíno	Em kgs	60		
52	Manteiga Bruto	Em tigelas de 250 gramas	78		
53	Moelas de frango	kgs	60		
54	Chouriços	Latas	24		
55	Laranja	kgs	144		
56	Azeitonas	Frascos	48		
57	Maçãs	kgs	36		
58	Wisck Blake Laball	Un	20		
59	Cervejas Heineken	Caixa	20		
60	Vinho verde	Garrafa casal garcia	20		
61	Vinho Tinto	Garrafa Cabriz reserva	20		
62	Doces	Pacotes	48		
63	Vinagre preto	Garafa	24		
64	Vingre branco	Garafa	24		
Total					00.00

PARTE IV – MODELO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 04J174541/00/00/2023		Data: ____/____/2023
1. Nome da Entidade Contratante:	SECRETARIA DISTRITAL DO LIMPOPO	
1.2 Endereço:	Chicumbane, praça Mateus Sansão Muthemba E-mail: ugeagovernolimpopo23@gmail.com / Telefone: 870123545	
2 Nome da Contratada:		
2.1. Endereço:		
3. Objecto do Contato:	3.1 O objecto do presente Contrato é <i>a execução dos seguintes serviços: fornecimento de Géneros alimentícios.</i> 3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.	
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo de execução do contrato é de: 01/01/2023 a 31 de 12 de 2023	
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: _____ 5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.	

6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito mediante a solicitação dos bens através de requisição externa, emitida pela entidade contratante, a posterior a entidade contratada devera fornecer os bens acompanhados pela guia de entrega e a respetiva factura. 6.2 A factura será processada e paga pela entidade contratante através do e-sistafe num prazo de 30 dias após o fornecimento dos bens 6.3 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato:
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Orçamento do Estado

8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.
9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo dentro de 30 dias.
10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente. 11.2. Entidade Contratante: • Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação; previsto no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. 11.3. Contratada: • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a título de indemnização, aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1 O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é o Tribunal Administrativo.
13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos: Documento de Concurso; 1.Cadastro Único; 2. Certidão de registo da empresa em entidades competentes; 3. Certidão de quitação de Autoridade Tributaria, INE, Tribunal judicial e INSS; 4. Bilhete de Identificação do sujeito contratado.	
14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM DOIS EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA DA ASSINATURA DO MESMO, DEVENDO SER ANOTADO OU VISADO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO. Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA _____	